Diário Oficial

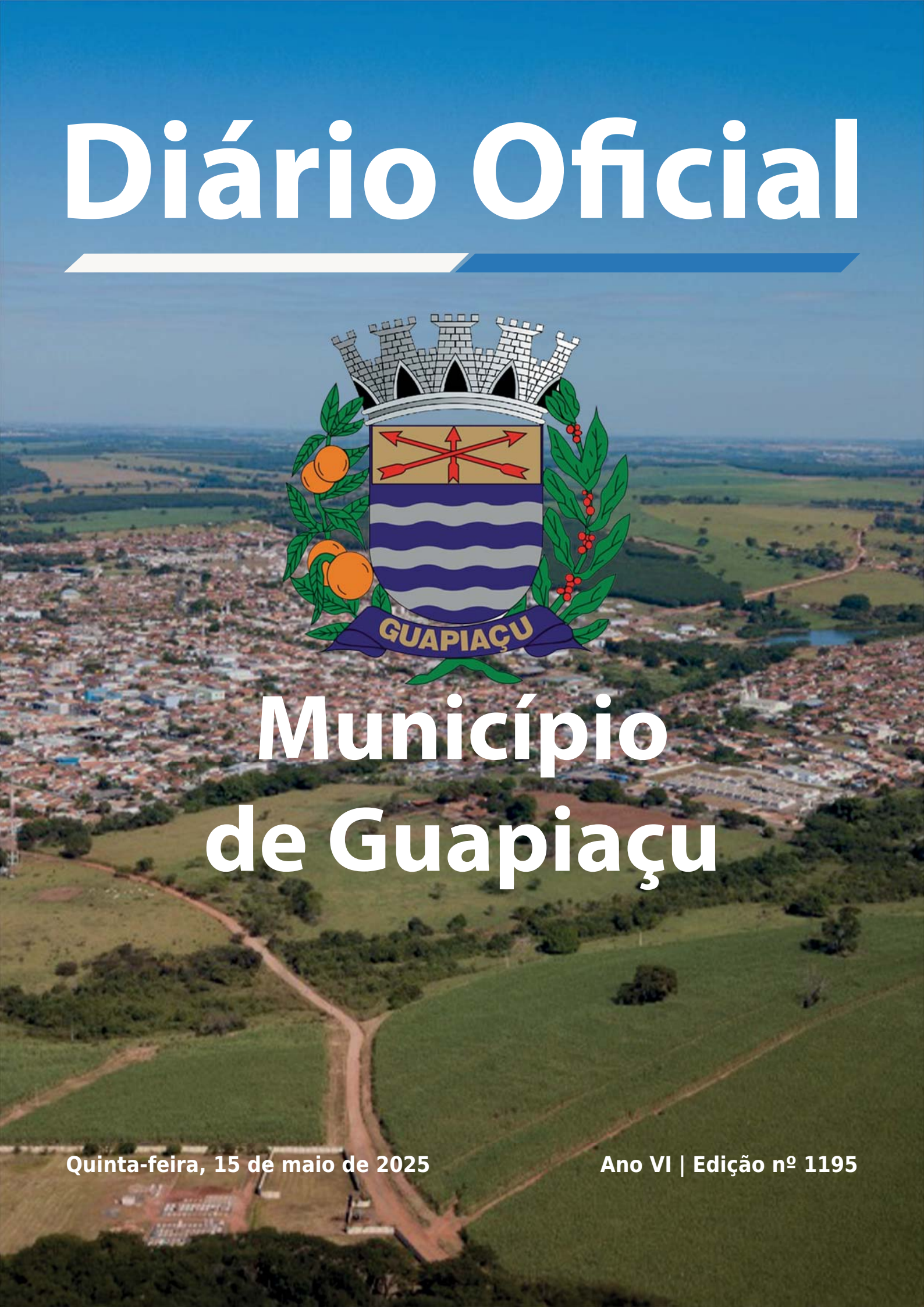

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1195

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.633
DE 08 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 08/2025 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Carla Renata Fiaschi de Andrade, CPF:181.979.198-01;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora Sra. Carla Renata Fiaschi de Andrade, datado de 05.05.2025; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 05.05.2025 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Carla Renata Fiaschi de Andrade, CPF: 181.979.198-01, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, nos termos do artigo 36 c.c 38 da Lei 1.693/10.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 6.535,08 (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), nos termos do artigo 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao nível/referência “IV-8” do Quadro Geral de Professor I (R$ 4.613,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.153,25) e Sexta Parte (R$ 768,83).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05.05.2025.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.634
DE 09 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 12.698 de 21.02.2013, que designou a servidora municipal Sra. Chaiani Zonato Del Arco, CPF: 321.591.518-90, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 09.05.2025 a Sra. Chaiani Zonato Del Arco, CPF: 321.591.518-90, ao cargo de Escriturário ao qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário especialmente a portaria nº 12.698 de 21.02.2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.635
DE 09 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 09.05.2025 o ato administrativo que designou a servidora Sra. Chaiani Zonato Del Arco, CPF: 321.591.518-90, lotada no cargo de Escriturário, para perceber 01 Função Gratificada (FG).

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando em especial a portaria de nº 12.312de 08.10.2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.636
DE 09 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 09.05.2025 o ato administrativo que designou a servidora Sra. Chaiani Zonato Del Arco, CPF: 321.591.518-90, lotada no cargo de Escriturário, para responder pelo Controle Interno desta municipalidade.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando em especial a portaria de nº 21.368 de 02.06.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.637
DE 12 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na portaria n.º 25.078 de 31.12.2024, que cedeu servidora municipal, para atuar junto a DRS XV de São José do Rio Preto-SP;

Considerando o disposto no ofício da DRS XV de São José do Rio Preto (Of. n.º 018/2025-SES-CRS-DRS15-RH – processo SEI 024.00215908/2024-14), solicitando que seja incluída na portaria municipal n.º 25.078, que a cessão da servidora em questão será até 31/12/2025, para que seja efetivada a classificação da mesma no referido órgão;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- O artigo 1º da portaria n.º 25.078 de 31 de dezembro de 2024 fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:-

Parágrafo único. A "data fim" da cessão que trata o caput deste artigo será 31/12/2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.638
DE 12 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 25.191 de 17.01.2025, que designou a servidora municipal Sra. Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, CPF: 340.617.868-57, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 12.05.2025 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 12.05.2025 a Sra. Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, CPF: 340.617.868-57, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 25.191 de 17.01.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGANADA)

.....

PORTARIA N.º 25.639
DE 14 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Luana de Castro Zampollo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 03 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 14.05.2025, contratada como Estagiária Luana de Castro Zampollo, CPF: 460.369.728-73, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 03.04.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.640
DE 14 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Nelson José dos Santos, CPF: 181.980.698-79, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30% (trinta por cento), referente ao quinquênio de trabalho prestado de 26.10.2019 à 27.04.2025, passando a perceber pelo padrão I-7.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.641

DE 14 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a partir de 01.05.2025 aos funcionários abaixo descritos, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), conforme segue:

Nome	CPF:	Cargo	Período	Padrão/ Referência
Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa	289.147.368-06	Cirurgião Dentista 20H	16.02.2020 à 01.04.2025	L-4
Luci Helena Viteri	271.207.538-27	Escriturário	23.02.2020 à 09.04.2025	F-4
Nichelli Regina Goulart Falco	287.057.678-14	Auxiliar de Enfermagem (designada)	23.03.2020 à 12.04.2025	H-4
Sinivaldo Luis Hernandes	058.371.088-31	Encanador	10.04.2020 à 08.04.2025	G-4
Tiene Mota de Andrade	297.944.378-67	Escriturário (designada)	26.03.2020 à 10.04.2025	F-4

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....